

LEI N.º 703, DE 29 DE JANEIRO DE 1974.

Dispõe sobre permuta de lotes no Povoado de Uruana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com o Senhor Orlando Estrela de Oliveira, o Lote n.º 10, Quadra 94, pertencente ao Patrimônio Municipal, pelo Lote n.º 2, da Quadra n.º 1, no Povoado de Uruana, conforme planta cadastral.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades, que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 29 de janeiro de 1974.

SEBASTÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal